



EDITAL Nº. 01/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022

SANTANDER UNIVERSIDADES

PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER GRADUAÇÃO

O Setor de Bolsas da Universidade de Rio Verde - UniRV, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o Edital para seleção de acadêmicos para o Programa de Bolsas Santander Graduação – Edição 2022.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente edital tem como objeto o ingresso dos acadêmicos da Universidade de Rio Verde – UniRV, no Programa de Bolsas Santander Graduação – Edição 2022.

1.2 O Programa de Bolsas Santander Graduação – Edição 2022 tem por objetivo conceder bolsa-auxílio no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais) por mês, durante o período de 12 (doze) meses ininterruptos a alunos assíduos e regularmente matriculados na Universidade de Rio Verde – UniRV para auxílio no custeio de seus estudos, facilitando o acesso ao Ensino Superior aos estudantes de classes sociais menos abastadas, além de ajudar na formação de profissionais que possam colaborar para o pleno desenvolvimento da comunidade local e incentivar jovens e adultos carentes a continuarem seus estudos.

1.3 É de responsabilidade exclusiva do acadêmico, a obtenção de todas as informações referentes ao processo de seleção do Programa de Bolsas Santander Graduação – Edição 2022 e o preenchimento correto do formulário de inscrição na plataforma on-line https://www.becas-santander.com/pt_br/index.html. Diante de formulário incorreto/incompleto e/ou falta de documentação o mesmo será indeferido.

1.4 Caso o acadêmico não pague a parte da mensalidade devida por ele, até a data do vencimento, o Setor de Bolsas da Universidade de Rio Verde - UniRV poderá excluí-lo

Mariana Rodrigues
11



do Programa de Bolsas Santander Graduação – Edição 2022, a qualquer momento, a partir de sua inadimplência, ficando o mesmo obrigado ao pagamento integral das mensalidades posteriores à sua exclusão.

1.5 O Acadêmico beneficiário do Programa de Bolsas Santander Graduação – Edição 2022 não poderá receber qualquer auxílio ou benefício da Universidade de Rio Verde – UniRV, ressalvado o desconto pontualidade.

1.6 O Acadêmico, reprovado por falta ou nota durante a vigência do Programa, ou que deixar de cumprir algum dos requisitos exigidos, terá a bolsa encerrada no final do semestre.

1.7 O Acadêmico, que for punido por advertência ou suspensão, deixará de receber o benefício automaticamente.

1.8 O Acadêmico, que for advertido por comportamento indevido, deixará de receber o benefício automaticamente.

1.9 As bolsas-auxílio concedidas terão vigência a partir de agosto de 2022.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão concedidas até 05 (cinco) bolsas-auxílio.

3. DO PERÍODO, LOCAL E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela plataforma on-line https://www.becas-santander.com/pt_br/index.html.

3.2 As inscrições encerram no dia 17 de abril de 2022.

Mariana Rodrigues
2



3.3 O acadêmico candidato ao Programa de Bolsas Santander Graduação – Edição 2022 deverá atender aos seguintes requisitos de inscrição:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Ser residente e domiciliado em território nacional;
- c) Ser maior de 18 (dezoito) anos;
- d) Estar obrigatoriamente inscrito na plataforma on-line;
- e) Ter conta corrente ativa, preferencialmente na modalidade universitária, junto ao Santander;
- f) Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da Universidade de Rio Verde – UniRV durante todo o processo de seleção e obrigatoriamente, também durante todo o período de participação e realização do Programa;
- g) Não estar matriculado em outro curso superior;
- h) Não possuir débitos perante Universidade de Rio Verde – UniRV;
- i) Não receber qualquer auxílio ou benefício da Universidade de Rio Verde – UniRV, para o custeio de sua mensalidade, ressalvado o desconto pontualidade;
- j) Não ter nenhuma reprovação em disciplinas durante a graduação;
- k) Sempre apresentar excelente e comprovado desempenho acadêmico;
- l) Ter 90% de frequência durante todo o semestre letivo;
- m) Possuir renda familiar bruta mensal de até 09 (nove) salários mínimos;
- n) Encaminhar a documentação exigida no item 4.1 deste Edital, para o e-mail bolsas.documentos@unirv.edu.br com o assunto BOLSA SANTANDER.

3.4 A Universidade de Rio Verde – UniRV não se responsabiliza por inscrições não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica, congestionamento e falhas nas linhas de comunicação, procedimentos indevidos, bem como outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados, sendo de inteira responsabilidade do candidato a observância dos procedimentos necessários para a finalização da sua inscrição e envio de documentos.

Mariana Rodrigues



3.5 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus anexos e eventuais retificações, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.6 A inscrição no Programa de Bolsas Santander Graduação – Edição 2022 e o preenchimento dos requisitos estabelecidos neste edital, por si só, não gera direito à obtenção do benefício, que será concedido considerando-se o item 2.1 deste Edital, mediante seleção, atendidos os critérios estabelecidos nos normativos legais e neste Edital.

3.7 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Universidade de Rio Verde – UniRV do direito de não homologar a inscrição no processo seletivo do candidato que não preencher a solicitação de forma completa e correta.

4. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 O candidato, no ato da inscrição, deverá encaminhar a documentação exigida para o e-mail bolsas.documentos@unirv.edu.br com o assunto BOLSA SANTANDER., conforme relação de documentos abaixo:

- a) Documentos pessoais – RG e CPF ou CNH;
- b) Comprovante de endereço atualizado;
- c) Comprovante de conta corrente ativa, preferencialmente na modalidade universitária, junto ao Santander;
- d) Comprovante de renda do grupo familiar.

4.2 Os documentos apresentados devem ser legíveis, em arquivo eletrônico exclusivamente no formato PDF.

Mariana Rodrigues



5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo para o Programa de Bolsas Santander Graduação – Edição 2022 será realizado pelo Setor de Bolsas da Universidade de Rio Verde – UniRV.

5.2 O processo seletivo para concessão do Programa de Bolsas Santander Graduação – Edição 2022 compreenderá quatro etapas:

- I. Primeira etapa: período de inscrições conforme o item 3.2 deste Edital.
- II. Segunda etapa: de 18/04/2022 a 20/05/2022 – avaliação das inscrições para seleção do Programa e ainda das condições enumeradas no item 3.3 deste Edital e análise documental apresentada.
- III. Terceira etapa: 23/05/2022 – divulgação do resultado parcial dos selecionados;
- IV. Quarta etapa: 30/05/2022 – data limite para o candidato selecionado confirmar sua participação e concorde com as regras gerais do Programa;

5.3 O candidato se obriga a fornecer esclarecimentos adicionais e/ou documentos comprobatórios complementares, no prazo indicado na eventual e competente solicitação pelo Setor de Bolsas da Universidade de Rio Verde - UniRV, sob pena de desclassificação e/ou perda da bolsa, conforme o caso.

5.4 Para a concessão das Bolsas Santander Graduação – Edição 2022 deverá ser observada a avaliação do índice de carência econômico-financeira e a comprovação através do envio da documentação exigida no item 4.1 deste Edital.

5.5 Para aferição de carência econômico-financeira serão consideradas, preponderantemente, a renda bruta mensal familiar expressa em salários mínimos.

5.6 Serão analisadas somente as inscrições dos candidatos que apresentarem renda familiar bruta mensal de até 09 (nove) salários mínimos.

Mariana Rodrigues



6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Em caso de igualdade de condições, como critério de desempate entre os candidatos, serão observados os seguintes dados:

- a) Menor renda familiar bruta mensal;
- b) Maior idade (data de nascimento, considerando dia, mês e ano)

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O resultado da seleção do Programa de Bolsas Santander Graduação – Edição 2022 será divulgado conforme cronograma do Santander Universities.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos, Editais Complementares e comunicados referentes a este Edital, seja no endereço eletrônico: www.unirv.edu.br/bolsas ou na plataforma on-line https://www.becas-santander.com/pt_br/index.html.

8.2 A validade das bolsas-auxílio corresponderá a 12 (doze) meses ininterruptos.

8.3 A duração do benefício poderá ser interrompida caso esteja em desacordo com os requisitos necessários.

8.4 Caso o acadêmico não pague a parte da mensalidade devida por ele, o Setor de Bolsas da Universidade de Rio Verde - UniRV poderá excluí-lo do Programa de Bolsas Santander Graduação – Edição 2022 a partir de inadimplência superior a 30 dias, ficando o mesmo obrigado ao pagamento integral das mensalidades posteriores à sua exclusão.

Mariana Rodrigues



8.5 O acadêmico reprovado por insuficiência de presença ou média, ou que deixar de cumprir algum dos requisitos exigidos, terá a bolsa-auxílio encerrada.

8.6 O repasse do benefício será interrompido nos casos de trancamento de matrícula, abandono no curso por qualquer motivo e durante apuração de infração ou situação excludente, respondendo o acadêmico pelas parcelas indevidamente recebidas após o fato gerador da interrupção.

8.7 Fica vedada a transferência das bolsas-auxílio previstas neste Edital para outros integrantes do grupo familiar do beneficiário que frequente essa unidade de ensino.

8.8 Na ocorrência de falsa declaração ou na constatação de fraude para obtenção da bolsa, o agente do ilícito praticado poderá sofrer as sanções previstas na legislação brasileira aplicáveis ao caso, além de ser automaticamente excluído do Programa de Bolsas Santander Graduação – Edição 2022, e terá que efetuar o ressarcimento à Universidade de Rio Verde – UniRV de todos os valores descontados em suas parcelas e demais cominações legais cabíveis, bem como às seguintes penalidades:

- I. Exclusão do Programa de Bolsas Santander Graduação – Edição 2022;
- II. Impossibilidade de se inscrever novamente no Programa.

8.9 Os casos omissos a este Edital serão dirimidos pelo Setor de Bolsas da Universidade de Rio Verde - UniRV.

Rio Verde, Estado de Goiás, 04 de abril de 2022.

Mariana de Almeida Rodrigues
Mariana de Almeida Rodrigues

Responsável pela condução do Programa de Bolsas Santander Graduação